



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE LIMITE PRECATÓRIO E DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS (PEC 66/23)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública
para debater os eventuais retrocessos
previdenciários da PEC 66/2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal combinado com os artigos 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem requerer a realização de Audiência Pública com o fito de debater os eventuais retrocessos previdenciários da PEC 66/2023.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Pública - Central do Servidor;
2. Representante da AMB - Associação dos Magistrados do Brasil;
3. Representante da Cobrapol - Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Cíveis;
4. Representante da Fenafim - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais;
5. Representante da Fenafisco - Federação dos Fiscos Estaduais e Distrital;
6. Representante da Adepol - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil





7. Representante do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (FONACATE).
8. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).
9. Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM).

JUSTIFICATIVA

É urgente a realização de uma audiência pública para debater sobre a PEC 66/2023, tendo em vista as graves consequências que essa proposta pode acarretar aos servidores públicos e à previdência social em todas as esferas governamentais.

Embora apresentada como uma solução para o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, a PEC 66/2023 representa um sério ataque aos direitos previdenciários conquistados ao longo de décadas. Ao permitir o parcelamento dos débitos previdenciários em até 300 meses e impor limites à receita destinada ao pagamento de precatórios, a proposta ameaça prolongar indefinidamente a espera dos servidores por seus direitos, além de agravar o endividamento municipal.

A obrigatoriedade de adoção das regras previdenciárias da União, imposta inicialmente pela PEC, anularia conquistas locais e retiraria a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, impondo regras mais rigorosas e prejudiciais para aposentadorias e benefícios previdenciários. Essa uniformização desconsidera as especificidades de cada ente federativo e impõe aos servidores uma reforma previdenciária que já trouxe imensos prejuízos no nível federal.

Portanto, é essencial que uma audiência pública seja realizada para que sindicatos e associações de classe possam debater de maneira transparente as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

reais implicações da proposta que tem impactos devastadores, principalmente em relação ao aumento da precarização de direitos conquistados e ao prolongamento do sofrimento de servidores que aguardam o pagamento de precatórios, a fim de assegurar justiça previdenciária para o funcionalismo público.

Sala da Comissão, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 21/05/2025 15:10:17.250 - PEC06623

REQ n.6/2025



CD258124299600